



Proc. Administrativo 061/2026



De: **Maria Izabel da Costa Rodrigues** Setor: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos** **CAJATI**

Despacho: **31- 061/2026**

Para: **SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica** AC: **Lavinia Ferreira Guatura**

Assunto: **Aquisição de Medicamentos fracassados e/ou desertos em licitação anterior para uso na Farmácia de Atenção Básica e na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

Cajati/SP, 12 de Fevereiro de 2026

Lavinia, segue anexo o pedido de esclarecimentos para ciência e manifestação.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Prefeitura de Cajati - Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro, Cajati — SP — CEP: 11950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 12/02/2026 14:46:06 por Maria Izabel da Costa Rodrigues - Agente Administrativo

1Doc

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2026 16:32	Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), Somos uma Farmácia de Manipulação especializada em licitações públicas, lendo o Edital P.E. No. 06/2026,verificamos que o item 28 Produto Sulfadiazina 500mg comprimido – (1 Dose = 2 Cápsulas) em diversas licitações esse produto é fracassado, pois, a produção está sendo descontinuado pelas indústrias que o produziam. Gostaríamos de saber se podemos ofertar esse produto como medicamento manipulado se baseando pela RDC 67. Segue o trecho da RDC 67 que contempla o abastecimento de produtos manipulados na falta de produtos industrializados: 5.10. Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprovada a inexistência do produto no mercado e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação, poderá a farmácia: 5.10.1. Ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres. 5.10.2. Atender requisições escritas de profissionais habilitados, de preparações utilizadas na atividade clínica ou auxiliar de diagnóstico para uso exclusivamente no estabelecimento do requerente. 5.10.3. As preparações de que tratam os itens 5.10.1 e 5.10.2 deverão ser rotulados conforme descrito nos itens 12.1 e 12.2 do Anexo I deste Regulamento. Sem mais, agradecemos antecipadamente, Att. Jhonata Renan		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/02/2026 10:38	RESPOSTA ESCLARECIMENTO	Resposta_Esclarecimento_PE062026.pdf.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8e3809de64d94427a6246e3f5c381991.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/02/2026 13:45	Boa tarde, os registros podem ser enviados apenas dos itens que nos sagrarmos vencedores? Ou é necessário enviar antes? Visto que há campo na plataforma.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/02/2026 13:45	Ficha técnica e catálogos que é solicitado poderá ser enviado apenas após?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

**Proc. Administrativo 061/2026**

De: **Lavinia Ferreira Guatura** Setor: **SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica**
Despacho: **32- 061/2026**

Assunto: **Aquisição de Medicamentos fracassados e/ou desertos em licitação anterior para uso na Farmácia de Atenção Básica e na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

Cajati/SP, 12 de Fevereiro de 2026

Prezada Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP, tanto os registros, como a ficha técnica e catálogos podem ser enviados apenas dos itens que sagrarem vencedores.

—
Lavinia Ferreira Guatura

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

Prefeitura de Cajati - Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro, Cajati — SP — CEP: 11950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/02/2026 14:45:47 por Maria Izabel da Costa Rodrigues - Agente Administrativo

1Doc